



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 45

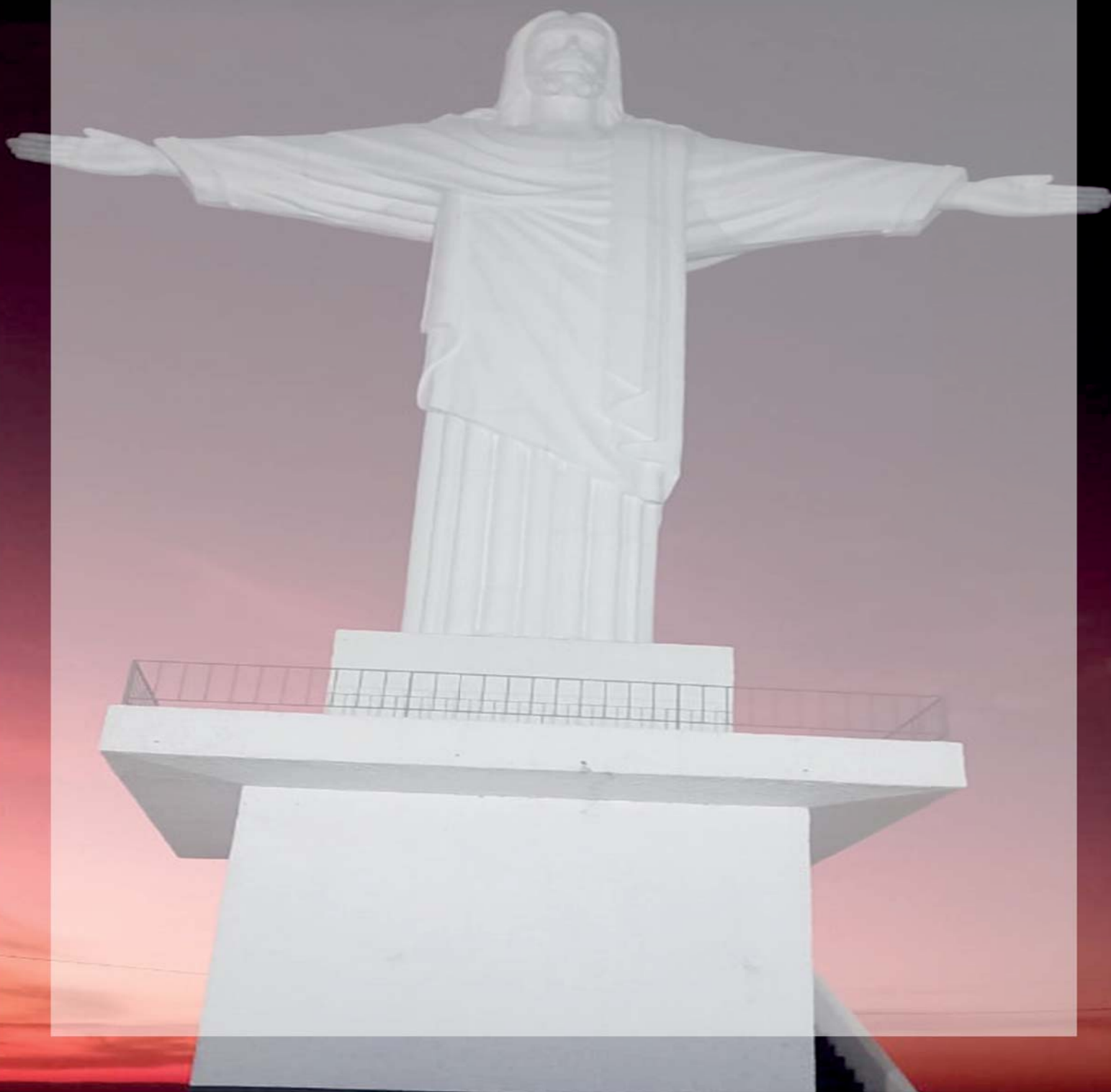


SUMÁRIO

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 45

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 017/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Instaura o Processo de Sindicância nº 01/2025, com a finalidade de investigar fatos graves que podem constituir faltas funcionais praticadas pela servidora JÉSSICA DOS SANTOS DE JESUS, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) "Jardim Renascer", no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando, por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir o amplo direito de defesa e o contraditório ao sindicado;

CONSIDERANDO, por fim, que os atos supostamente praticados pela servidora constituem, em tese, falta grave passível de punição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, de nº 01/2025, em face da servidora **JÉSSICA DOS SANTOS DE JESUS**, Matrícula Funcional nº 935, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a esta imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação de posterior pena cabível se for o caso.

Art. 2º - A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo **Decreto nº 620/2023**, de 7 de junho de 2023, com as alterações dadas pelo **Decreto nº 678/2024**, de 26 de janeiro de 2024; terá por atribuição e por objeto a apuração da conduta da servidora **JÉSSICA DOS SANTOS DE JESUS**, conforme fatos relatados à Ouvidoria Municipal, bem como fatos observados no exercício de suas funções, em seu estabelecimento público de trabalho, tendo a servidora, inclusive, recebido múltiplas advertências, verbais e por escrito; ficando determinado que a servidora seja afastada de suas funções por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 018/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos NOVOS membros do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e a revogação da portaria 163/2024.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 160/2013, de 14 de março de 2013, regulamenta a Lei Municipal nº 993/2011, de 24 de fevereiro de 2011, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil no Município; e

CONSIDERANDO que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas de socorro, assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, reservar o moral da população e restabelecer a normalidade social; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomear, devido a mudanças no quadro de servidores, NOVOS membros para comporem a estrutura do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC; criado por força da Lei Municipal nº 1.379/2023; e regulamentado, posteriormente, pelo Decreto nº 639/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais lotados no quadro efetivo da Prefeitura de Tapiratiba, relacionados abaixo, para juntos comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria:

- (GCM) **CÉSAR DA SILVA RODRIGUES** / Coordenador.

Conselho:

- **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA** / Presidente;

- (Comandante GCM) **CLOVIS TEODORO**/ Vice-Presidente.

Secretaria:

- (GCM) **FLORISVALDO GODOI FERRAZ** / Secretário.

Setor Técnico:

- **FELIPE HENRIQUE MUNIZ** / Engenheiro Ambiental;

- **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR** / Engenheiro Civil.

Setor Operativo:

- **RAFAEL GUILHERME FERREIRA** / Motorista Geral de Pátio;

- **CAIO FERNANDO DA SILVA** / Motorista;



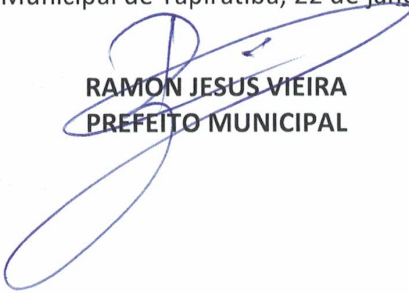
Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- ROGÉRIO DA SILVA / Setor de Manutenção;
- CAIO CÉSAR DA SILVA / Setor de Manutenção;
- FERNANDO CÉSAR FERREIRA / Setor de Manutenção;
- ALEX APARECIDO DE SOUZA SANTOS / Setor de Manutenção;
- PAULO CÉSAR ROSSETO / Setor de Manutenção.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 163/2024, á partir da data de publicação desta.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos ao dia 03 de janeiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 019/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos NOVOS membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do “PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” instituída pela Portaria nº 069/2021, de 03 de maio de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 069/2021, de 03 de maio de 2021 instituiu a *Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do “PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”*; e

CONSIDERANDO que esta mesma portaria nomeou os membros da referida comissão; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomear, devido a mudanças no quadro de servidores, NOVOS membros para comporem a estrutura da *Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do “PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”*; criado por força de Normativo Municipal Portaria nº 069/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais lotados no quadro efetivo da Prefeitura de Tapiratiba, relacionados abaixo, ficando a Comissão composta da seguinte forma:

I – LUCILENE APARECIDA FIUSA POTGE – RG 30.078.835-6 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Regina Maria Bianchezi de Oliveira – RG 15,926,990-8

II – JOICE TORRES DA SILVA – CRF/UF 89647/SP – RG Nº - 41,921,811-7 – Representante da Prefeitura Municipal de Tapiratiba na área da Saúde;

Suplente: **JOSÉ RENATO DE ARAÚJO** RG 7.594.761

III – VÂNIA SATTI PANSANI, RG Nº - 15.928.576-8 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: **CLÁUDIA DE CARVALHO SATTI** RG 26.422.695-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRATIBA

Policlínica "Sizenando Nabuco" de Tapiratiba
Rua João Batista de Lima Figueiredo, 393 – Centro
Fone: (19) 36571656



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

CONVITE

O Departamento de Saúde do município de Tapiratiba comunica que a Audiência Pública para apresentação das contas do terceiro quadrimestre de 2024 será realizada dia 26 de fevereiro, às 14h, na Câmara Municipal de Tapiratiba.

Tapiratiba, 23/01/2025

Departamento de Saúde